

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 267ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021 (“Ata da Terceira Assembleia”)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias de maio de 2021, às 10:00 (dez) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 (“Securizadora”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 267ª Série da 1ª Emissão da Securizadora em circulação (“Investidores”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

3. **PRESENÇA:** Representantes **(i)** dos Investidores, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Terceira Assembleia; **(ii)** da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”), **(iii)** da Securizadora e **(iv)** da **GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, 1.595, Centro, CEP 89010-203, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.158.279/0001-97, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social (“GSP Incorporação” ou “Devedora”).

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Luis Armando Monteiro Sedrani - Presidente; e Bianca Galdino Batistela - Secretária.

5. INTERPRETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TERMOS DEFINIDOS: Os termos em maiúsculo utilizados nesta Ata da Terceira Assembleia que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão.

6. ORDEM DO DIA: Em decorrência da notificação encaminhada pela GSP Incorporação à Securitizadora, em 9 de março de 2021, discutir e deliberar sobre: **(i)** as medidas a serem adotadas em razão do não envio à Securitizadora e ao Agente Fiduciário de cópia registrada do 11º termo aditivo ao “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*” (“11º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária”) junto ao serviço de registro de títulos e documentos das Comarcas de Ourinhos, Estado de São Paulo, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Itapetinga, Estado de São Paulo, Hortolândia, Estado de São Paulo, Jaboticabal, Estado de São Paulo, São Paulo, e Blumenau, Estado de Santa Catarina; **(ii)** a autorização da Amortização Extraordinária total dos CRI; **(iii)** a dispensa da publicação de aviso aos investidores dos CRI no jornal “O Dia”, conforme cláusula 6.22.2 (a) do Termo de Securitização, visto que a presente Ata da Terceira Assembleia serve como comunicação preliminar aos Investidores acerca do evento, com a manutenção de todos os demais procedimentos previstos na cláusula 6.22 do Termo de Securitização, inclusive no que se refere ao pagamento do prêmio de amortização extraordinária; **(iv)** utilização do saldo do Valor Mínimo do Fundo de Liquidez para realização da Amortização Extraordinária dos CRI; e **(v)** condicionada à aprovação dos itens anteriores da Ordem do Dia, a autorização à Securitizadora e ao Agente Fiduciário para que tomem quaisquer providências necessárias para implementar as deliberações tomadas nesta assembleia geral.

7. DELIBERAÇÕES: Os Investidores deliberaram por aprovar todas as matérias da Ordem do Dia, sendo que:

- I. com relação ao item (i) da Ordem do Dia, desde que devidamente cumprida a obrigação prevista na deliberação (II) abaixo, deliberaram por não aplicar nenhuma penalidade, dispensando assim, a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de registro do 11º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, e, em caso de ausência do cumprimento da obrigação

prevista na deliberação (II) abaixo, deliberaram pela concessão de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da presente data, para envio dos comprovantes de registro do 11º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária junto ao cartórios competentes;

- II. com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a GSP Incorporação deverá encaminhar notificação à Securitizadora, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis da data de realização da Amortização Extraordinária dos CRI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: As deliberações ora aprovadas devem ser interpretadas restritivamente, de modo que a ocorrência de circunstâncias idênticas ou semelhantes àquelas que deram origem às deliberações ora aprovadas não constituirão precedente, renúncia ou novação no âmbito da Emissão nem vincularão os Investidores por qualquer maneira. Eventuais novas deliberações autorizativas que se façam necessárias deverão ser objeto de novas assembleias gerais especificamente convocadas para tal fim.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Terceira Assembleia que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à CVM via sistema Fundos.net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]